

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 19/06/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 003781 /2024-01

FORNECEDOR: 11896 MARCOS ANTONIO RODRIGUES PECAS ME CNPJ: 07.473.047/0001-11 TELEFONE 3343-7086
ENDEREÇO : RUA LORENCO SANTIM 800 BEBEDOURO SP FAX 3343-7086
BAIRRO :

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00441.0007-01 GUIA SERVO FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02043 /2024	23,0000	23,00
2	1,0000	PC 012.00111.0122-01 JOGO REPARO SERVO EMBREAGEM FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02043 /2024	239,6400	239,64
3	1,0000	PC 012.00111.0123-01 CILINDRO P/ SERVO EMBREAGEM FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02043 /2024	273,6800	273,68

Orgao : 20.05.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : CAMINHAO 4354/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 22183/2024
Empenhos : 08022/2024

TOTAL PEDIDO -> .536,32

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 10 de junho de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 22183/22187/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao caminhão 4354, foi constatado que o deslocamento, desmontagem e montagem da cuíca de freio traseira para outros orçamentos irá onerar aos cofres públicos do município. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos serviços da coleta de lixo municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal